

MINART
MÓVEIS

Ajudando a transformar
a educação através da
criação de ambientes
mais inteligentes, lúdicos,
ergonômicos e criativos.

À
Prefeitura Municipal de Jacareanga- Pa

RESPOSTA AO OFÍCIO 019/2025

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico 002/2024 SRP

Prezado (a),
Ao cumprimenta-ló(á), venho por meio deste **AUTORIZAR** a **ADESÃO** da Ata de
Registro de Preços nº 001/2024, referente ao Pregão Eletrônico 002/2024 da
Prefeitura Municipal de Porto Nacional.

MINART - INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:38145587000108

Assinado de forma digital por
MINART - INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA:38145587000108
Dados: 2025.03.11 15:24:37 -03'00'

Tiago Arruda Ferreira
Diretor
CPF: 001.267.151-73



63.3013-1341



vendas@minart.com.br



Rua D-1, Lote 12-I, s/n, Loteamento Porteira,
Luzimangues, CEP: 77500-000, Porto Nacional - TO



@minartmoveis www.MINART.com.br

CNPJ (ME) 38.145.587/0001-08

MINART – INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

Segunda Alteração

TIAGO ARRUDA FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 30/01/1985, CNH 02976541316 DETRAN TO, CPF 001.267.151-73, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 467, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, Cep 77.600-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **MINART – INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na **Rua D -1, Lote 12- I, Loteamento Porteira, Luzimangues, Porto Nacional – TO, Cep 77500-000**. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS sob o NIRE 17600012829, inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ: 38.145.587/0001-08. Resolve de comum acordo e na melhor forma do direito e através do presente instrumento alterar o contrato social como segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS,

TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E

FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Serão exercidas as atividades de:

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição e alterações anteriores, que passa a ter a seguinte disposição conforme segue

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL MINART – INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 38.145.587/0001-08

TIAGO ARRUDA FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 30/01/1985, CNH 02976541316 DETRAN TO, CPF 001.267.151-73, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 467, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, Cep 77.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **MINART – INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, e usa a expressão **MINART** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na **Rua D -1, Lote 12- I, Loteamento Porteira, Luzimangues, Porto Nacional – TO, Cep 77500-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
TIAGO ARRUDA FERREIRA	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSDULA QUARTA - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; OBRAS DE

URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA

DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE

ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Serão exercidas as atividades de:

- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7311-4/00 - Agências de publicidade;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe somente ao sócio **TIAGO ARRUDA FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administrador **TIAGO ARRUDA FERREIRA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA— A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e/ou distribuir lucro inclusive antecipar lucros, com base em balanços e/ou balancetes (mensal, trimestral ou semanal) em períodos menores que 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Porto Nacional – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas – TO, 10 de outubro de 2024.

TIAGO ARRUDA FERREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00126715173	TIAGO ARRUDA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2024 17:55 SOB N° 20240656733.
PROTOCOLO: 240656733 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414578433. CNPJ DA SEDE: 38145587000108.
NIRE: 17600012829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2024.
MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Página 1 de 10

Balanço Patrimonial

Número: 11

Página: 1

Contém este Balanço Patrimonial 09 páginas numeradas do Nº 01 ao 09 emitidas através de processo eletrônico de dados que servirá de Rerratificação do Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrito no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ramo: Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço: R D-1, LOTE 12-I, LOTEAMENTO PORTEIRA, S/Nº

Complemento: CEP: 77502-000

Bairro: LUZIMANGUES

Município: PORTO NACIONAL

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 38.145.587/0001-08

Inscrição Estadual.....: 29.047.930-4

Registro na junta.....: 17600012829 Data registro: 09/12/2022

Inscrição Municipal.....: 15183901

PORTO NACIONAL, 01/01/2023

TIAGO ARRUDA FERREIRA
TITULAR
CPF: 001.267.151-73

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/O-8
CPF: 880.648.671-34

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.016.704,66D
ATIVO CIRCULANTE	4.808.255,05D
DISPONÍVEL	414.915,34D
CAIXA	152.071,88D
CAIXA GERAL	152.071,88D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.155,61D
BANCO DA AMAZONIA	1.114,17D
BANCO SICOOB	3.041,44D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	258.687,85D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DA AMAZONIA	3.687,85D
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICOOB	250.000,00D
TIULO DE CAPITALIZAÇÃO PREMICAPO SICOOB	5.000,00D
CLIENTES	753.203,50D
DUPLICATAS A RECEBER	753.203,50D
T P CONSTRUÇÕES LTDA	753.203,50D
OUTROS CRÉDITOS	1.690.704,30D
DIVIDENDOS A RECEBER	269.002,78D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	269.002,78D
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	1.068.528,60D
PEDRO JOSE FERREIRA	770.548,60D
MARIA IMACULADA ARRUDA FERREIRA	297.980,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	353.172,92D
ICMS A RECUPERAR	149.354,84D
IRRF A RECUPERAR	42.708,44D
INSS A COMPENSAR	5.372,68D
COFINS A RECUPERAR	127.956,78D
PIS A RECUPERAR	27.780,18D
ESTOQUE	1.949.431,91D
PRODUTOS	1.949.431,91D
MATERIA- PRIMA	1.949.431,91D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.208.449,61D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.709,46D
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	21.709,46D
MARIA IMACULADA ARRUDA FERREIRA PJ	21.709,46D
IMOBILIZADO	1.186.740,15D
IMÓVEIS	572.689,57D
TERRENOS	572.689,57D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	115.192,91D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	115.192,91D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	389.578,39D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	389.578,39D
VEÍCULOS	855.427,27D
VEÍCULOS	855.427,27D
RECURSOS NATURAIS	2.899,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.899,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	18.976,57D
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO Nº 3998	4.023,74D
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO Nº 3921	5.716,07D
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO Nº 3952	5.236,30D
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO Nº 0190333921	4.000,46D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	768.023,56C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.365,57C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	200.768,26C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	499.599,81C
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	289,92C
PASSIVO	6.016.704,66C
PASSIVO CIRCULANTE	4.248.453,47C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	177.435,10C
EMPRÉSTIMOS	177.435,10C
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO 014796830	600.000,00C
(-)ENCARGOS OPERACAO CAPITAL GIRO 014796830	422.564,90D
FORNECEDORES	3.399.948,39C
FORNECEDORES	3.399.948,39C
ACOFERGO TUBOS E PERFILADOS LTDA	280.854,81C
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS S/A	75.424,73C
COFERPA COMERCIO ATACADISTA DE FERRO E ACO LTDA-ME	787.268,25C
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS	45.831,00C
CONFORMAQUINAS IND.E COM. DE MAQ. INDUS. LTDA - ME	180.200,00C
DISTRIBUIDORA GAS LAR LTDA - EPP	39,16C
FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	27.235,44C
G. VIEIRA FERNANDES CIA LTDA	538.568,74C
IMPERIO PARAFUSOS	1.212,07C
IND. E COM. DE MARMORES E GRANITO TO LTDA	16.350,01C
IRMAOS MEURER LTDA	26.840,90C
J M O F DE MORAIS	577,97C
M. C. COM. ATAC. DE MAT. DE CONST LTDA 3215-3346	213.158,35C
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	1.240,24C
MASTERMACH RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	26.991,00C
MOB COMERCIO DE MATERIAIS DE MARCENARIAS LTDA	528.217,54C
MUNDO DOS FERROS PALMAS	145.428,61C
RFA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME	504.509,57C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	629.577,59C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	629.577,59C
IPI A RECOLHER	319,23C
ICMS A RECOLHER	17.333,81C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	217,74C
PARCELAMENTO ICMS Nº 23002074	69.877,44C
(-) ENCARGOS PARC. ICMS Nº 23002074	1.454,08D
PARCELAMENTO INSS 641026170	15.251,26C
(-) ENCARGOS PARCELAMETO INSS 641026170	22.432,50D
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO Nº 644123508	3.471,56C
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITOS PGFN Nº 5125906	30.658,19C
(-) ENCARGOS REF PARCELAMENTO Nº 5125906	9.263,68D
PARCELAMENTO REF DB PREVIDENCIARIOS Nº 6512820	699,43C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200302760122216	58.477,44C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO 02110001200302760122216	9.224,80D
PARCELAMENTO PGFN- 006512800	170.999,61C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO DARF Nº 006512800	53.225,90D
TRIBUTOS FEDERAIS - DIVIDA ATIVA	233.809,16C
TRIBUTOS FEDERAIS - PREVIDENCIARIOS A RECOLHER	65.027,32C
PARCELAM. PREVIDENCIARIOS Nº 5125934	101.875,43C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº5125934	42.839,07D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	40.092,39C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	21.531,98C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.531,98C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.560,41C
INSS A RECOLHER	3.734,65C
FGTS A RECOLHER	3.670,22C
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER INSS/IRRF	11.155,54C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.400,00C
CONTAS A PAGAR	1.400,00C
HONORARIO CONTABIL A PAGAR	1.400,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	192.670,69C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	192.670,69C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	192.670,69C
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO Nº 012045052	265.612,80C
(-)ENCARGOS EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO Nº 012045052	72.942,11D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.575.580,50C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.075.580,50C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.075.580,50C
LUCROS ACUMULADOS	3.366.779,58C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.291.199,08D

TIAGO ARRUDA FERREIRA
 TITULAR
 CPF: 001.267.151-73

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/O-8
 CPF: 880.648.671-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIA A VISTA	7.322.803,00	
VENDA DE MERCADORIA A PRAZO	79.025,00	
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	162.100,00	<u>7.563.928,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(2.810,09)	
(-) ICMS	(1.052.061,83)	
(-) COFINS	(467.441,49)	
(-) PIS	(101.484,01)	<u>(1.623.797,42)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>5.940.130,58</u>
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA		
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	(336.260,39)	
COMPRA DE MATERIA PRIMA A PRAZO	(7.726.581,72)	
BONIFICACAO	(314,16)	
MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	(31.010,28)	<u>(8.094.166,55)</u>
DEDUÇÕES DO CUSTO		
(-) ICMS S/ COMPRAS	1.108.445,55	
(-) PIS S/ COMPRAS	123.532,03	
(-) COFINS S/ COMPRAS	568.996,09	
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	748.831,97	
(-) PIS A RECUPERAR SOBRE IMOBILIZADO	5.732,16	
(-) COFINS A RECUPERAR SOBRE IMOBILIZADO	26.402,18	
(-) ESTOQUE FINAL	1.949.431,91	
(-) BONIFICACAO	314,16	<u>4.531.686,05</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.377.650,08</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(2.431.900,42)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
PUBLICIDADE E MARKETING	(530,00)	
FRETES E CARRETOS	(115.062,44)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(11.931,17)	
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	(225.197,79)	
VIAGENS AÉREAS	(2.242,76)	
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	(2.270,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(924,80)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(1.667,35)	
SISTEMA DE LICITAÇÃO	(912,00)	
CONDOMINIO	(7.216,50)	
CERTIFICADO DIGITAL	(610,00)	
SISTEMA VEICULAR	(419,30)	<u>(368.984,11)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(482.118,48)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(760,00)	
13º SALÁRIO	(27.935,63)	
FÉRIAS	(54.618,71)	
INSS	(163.461,29)	
FGTS	(59.357,03)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(73.625,38)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(56.666,20)	<u>(918.542,72)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	(20.205,35)	
TELEFONE	(9.728,47)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(180.757,36)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(19.282,00)	
SISTEMA DE GERENCIAMENTO	(15.517,58)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(108,00)	
SEGUROS	(3.984,86)	
HONORARIO CONTÁBIL	(18.612,00)	
INTERNET	(4.633,33)	
MANUTENCAO DAS INSTALACOES	(255.178,17)	
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(727,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(117.997,94)	
DESP. COMPRA C/ CARTÃO EMPRESARIAL	(42.714,70)	(689.446,76)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
IPTU	(2.608,13)	
IPVA	(5.023,90)	
TAXAS DIVERSAS	(1.146,24)	
TAXAS MUNICIPAIS	(3.104,52)	
ICMS PARCELADO	(56.768,42)	
TAXAS ESTADUAIS	(3.354,73)	
CREA - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-TO	(193,24)	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE	(49.121,53)	(121.320,71)
DESPESA FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(318.395,81)	
JUROS DE MORA	(1.171,49)	
MULTAS DE MORA	(2.460,63)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(12.014,05)	
ENCARGOS FINANCEIROS	(50,00)	(334.091,98)
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	485,86	485,86
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		(54.250,34)
RESULTADO OPERACIONAL		(54.250,34)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		(54.250,34)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(54.250,34)

TIAGO ARRUDA FERREIRA
 TITULAR
 CPF: 001.267.151-73

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/O-8
 CPF: 880.648.671-34

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{2 + 69}{150 + 503}$	$\frac{4.808.255,05 + 21.709,46}{4.248.453,47 + 192.670,69}$	1,09
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{2}{150}$	$\frac{4.808.255,05}{4.248.453,47}$	1,13
Índice de Solvência Geral	$\frac{1}{150 + 503}$	$\frac{6.016.704,66}{4.248.453,47 + 192.670,69}$	1,35
Índice de Endividamento Geral	$\frac{150 + 503}{149}$	$\frac{4.248.453,47 + 192.670,69}{6.016.704,66}$	0,74
Grau de Endividamento	$150 + 503$	$4.248.453,47 + 192.670,69$	0,74

TIAGO ARRUDA FERREIRA
 TITULAR
 CPF: 001.267.151-73

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/O-8
 CPF: 880.648.671-34

NOTA EXPLICATIVA

Os registros contábeis permanecem inalterados em relação ao período anterior. Não foram identificadas alterações nas condições econômicas, operacionais ou regulamentares que exigissem ajustes nos valores registrados ou na apresentação das informações financeiras. Os saldos, reconhecimentos e avaliações estão de acordo com os princípios contábeis e as normas aplicáveis.

Balanco Patrimonial

Número: 11

Página: 09

Contém este Balanco Patrimonial 09 páginas numeradas do Nº 01 ao 09 emitidas através de processo eletrônico de dados que serviu de Rerratificação do Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrito no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ramo: Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço: R D-1, LOTE 12-I, LOTEAMENTO PORTEIRA, S/Nº

Complemento: CEP: 77502-000

Bairro: LUZIMANGUES

Município: PORTO NACIONAL

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 38 145.587/0001-08

Inscrição Estadual.....: 29.047.930-4

Registro na junta.....: 17600012829 Data registro: 09/12/2022

Inscrição Municipal15183901

PORTO NACIONAL, 31/12/2023

TIAGO ARRUDA FERREIRA
TITULAR
CPF: 001.267.151-73

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/O-8
CPF: 880.648.671-34



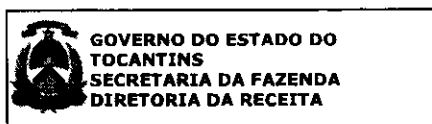
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00126715173	
88064867134	WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

**BIC****BOLETIM DE
INFORMAÇÕES
CADASTRAIS****1 - CONTROLE**

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

29.047.930-4

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 ☒ 1 - CADASTRAMENTO 3 - REATIVAÇÃO 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 2.2 - ORIGEM
☒ 2 - ALTERAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA 6 - RECADASTRAMENTO 8 - BAIXA DE OFÍCIO ☒ 9 1 - SEFAZ
2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
MINART IND. E COM DE MOVEIS EIRELI - ME

3.2 - NOME DE FANTASIA
MINART MOVEIS

3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
38.145.587/0001-08

3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE
☒ 1 - PESSOA FÍSICA
2 - PESSOA JURÍDICA

3.5 - ATIVIDADE
INÍCIO 01/08/1993
TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO
RUA

4.2 - NOME DO LOGRADOURO
D-1, LOTE 12-I, LOTEAMENTO PORTEIRA

4.3 - NÚMERO
S/N

4.4 - COMPLEMENTO
LUZIMANGUES

4.5 - BAIRRO / DISTRITO
PORTO NACIONAL

4.6 - MUNICÍPIO
PORTO NACIONAL

4.7 - UF
TO

4.8 - E-MAIL DA EMPRESA
adm_minart@hotmail.com

4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO
1718204

4.10 - LOCALIZAÇÃO
☒ 1 - ZONA URBANA
2 - ZONA RURAL

4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE
99131794

4.12 - CEP
77.500-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL
17267302

5.2 - DATA DO REGISTRO
24/05/1995

5.3 - CAPITAL SOCIAL
500.000,00

5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO
☒ 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL
2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS

5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO
☒ 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO
2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL

5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA
2062

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL
3103-9/00

DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL
Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
3102-1/00

DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
Fabricação de móveis com predominância de metal

5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
4649-4/04

DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL

6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO
☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO
2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS

6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)

6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)

6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)

6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)

6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)

6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO

6.9 - NÚMERO DO REGISTRO

6.10 - LIVRO

6.11 - FLS.

6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA

6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)

6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF
880.648.671-34

7.2 - NOME
WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO

7.3 - CRC
TO 004767/O-8

7.4 - ENDEREÇO
QD ACNE 1 AV LO 2

7.5 - CÓD DDD TELEFONE
63 - 32150659

7.6 - E-MAIL
AUTENTICAASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM

7.7 - MUNICÍPIO
PALMAS

7.8 - UF
TO

7.9 - CEP
77.006-022

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF
001.267.151-73

8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL
TIAGO ARRUDA FERREIRA

8.3 - C.I.
412458

8.4 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP/TO

8.5 - ENDEREÇO
AV. CASTELO BRANCO Nº 467 CENTRO

8.6 - MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

8.7 - UF
TO

8.8 - CEP
77.600-000

8.9 - CÓD DDD TELEFONE

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

9.2 - OBSERVAÇÃO
ALTERAÇÃO DOS CNAES

9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL

9.4 - DATA
16/10/2024

9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR
PEDRO CHARLYS GOMES DE OLIVEIRA

9.6 - MATRÍCULA
118866841

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ**VISTORIA**

APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:

☒ FAVORÁVEL☐ DESFAVORÁVEL**HOMOLOGAÇÃO**☒ DEFIRO☐ INDEFIRO

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 16/10/2024 NOME - MATRICULA: MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA - 5260965

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 16/10/2024 NOME - MATRICULA: MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA - 5260965

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.047.930-4**

12.1 - CPF/CNPJ 001.267.151-73	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL TIAGO ARRUDA FERREIRA			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO AV. CASTELO BRANCO Nº 467 CENTRO				12.6 - CI Nº 412458	12.7 - ORG. EXPED SSP/TO
12.8 - MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.600-000	12.11 - DDD TELEFONE	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO
					12.14 - % PART. 100

12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO				12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO
					12.28 - % PART.

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO
					12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO
					12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO
					12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO
					12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO
					12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO
					12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO
					12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

8/1/2025 11:46:41



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 71312651

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ n. 38.145.587/0001-08

Certidão emitida em: 29/01/2025, às 09:31:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 29/01/2025, 09:31:09



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendência de Gestão Tributária,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão

6432656



Validador

06396078996936973090986266860225

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: MINART IND. E COM DE MOVEIS EIRELI - ME

CNPJ : 38.145.587/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.047.930-4

ATIVIDADE ECONÔMICA: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL

ENDEREÇO: RUA D-1, LOTE 12-I, LOTEAMENTO PORTEIRA, S/N, LUZIMANGUES - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Terça feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 09h 39m 56s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

RUBENS RODRIGUES DE MORAIS

MATRÍCULA:

8670030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 38.145.587/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

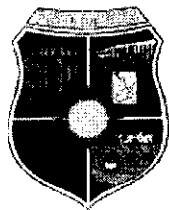
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:20 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **161A.40AE.4086.EA89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 241342

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**

CPF/CNPJ: **38145587000108**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **R D 1 LOTE 121 LOTEAMENTO PORTEIRA Qd. 00 Lt.12-I Nº 420, LOTEAMENTO PORTEIRA,
PORTO NACIONAL / TO, CEP 77502000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, possui pendências em seu nome com exigibilidade suspensa, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, QUARTA-FEIRA 12 MARÇO DE 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 11 Abril de 2025.

EMITIDA: Quarta-feira 12 Março de 2025 às 01:54:55

Código de Validação: 11768241342

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.145.587/0001-08

Certidão n°: 60649738/2024

Expedição: 04/09/2024, às 08:54:03

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.145.587/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.145.587/0001-08
Razão Social: MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Endereço: RUA D 1 LOTE12 I LOTEAMENTO PORTEIRA SN / LUZIMANGUES / PORTO NACIONAL / TO / 77500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022201130337799332

Informação obtida em 12/03/2025 13:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL
COMUNICADO Nº 001/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº. 02/2024

Interessado: Minart Indústria e Comércio de Moveis
CPF/CNPJ: 38.145.587/0001-08
Responsável Téc.: Guilherme Silva Barbosa
CPF/CNPJ: 030.485.051-99
Requerimento: 2020018296

Objeto: **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, concedida, com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **VIABILIDADE DE OPERAÇÃO** para o empreendimento, equipamentos ou atividades quanto aos aspectos ambientais para a atividade de **Fabricação de Móveis**, localizado Rua: D-1, Lote: 12-I,s/n, Remanescente do lote 33-F do loteamento Porteira, Laguna II, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional -TO, coordenadas -10.727765 / -48.412755. Área total do Imóvel: 3.435,50m²; Área construída: 2.239,53 m².

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o empreendimento acima discriminado não contraria as leis que regem a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Nacional, Tocantins.

A **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, por meio desta declaração, não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso.

OBSERVAÇÃO: VÁLIDA SOMENTE ACOMPANHADA DA CONDICIONANTE LISTADA NO VERSO.

Esta Licença Ambiental terá validade até o dia 04/01/2027.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E MEIO AMBIENTE

WISLANE : Assinado de forma
VIANA DOS : digital por
SANTOS:043 : WISLANE VIANA
52462160 : DOS,
160 : SANTOS:04352462
WISLANE VIANA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVA DE MEIO
AMBIENTE

De acordo com a Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, o município tem competência relativa ao Licenciamento Ambiental para atividades consideradas como impacto local, estabelecendo procedimentos visando à preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº. 02/2024.

CONDIÇÕES DE USO

- I – Apresentar a esta Agência, relatório técnico com periodicidade informada nos estudos ambientais contendo:
- ❖ Execução e apresentação de todas as medidas ambientais propostas em projeto, acompanhada de memorial fotográfico, contendo a execução do monitoramento ambiental;

RENOVAÇÃO DA LICENÇA

- I – A renovação desta licença deverá ser solicitada em até no máximo 90 dias antes do seu vencimento.
II – Realizar o acondicionamento adequado dos resíduos e a sua adequada destinação final;
III – Se ao término dos prazos descritos nas condicionantes não houver respostas, o empreendimento torna-se passível de penalidades como multas, e ainda, a licença expedida será suspensa e/ou cancelada, a critério do órgão ambiental.

CONDICIONANTES DE USO

I – A Prefeitura Municipal de Porto Nacional, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra:

- ❖ Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- ❖ Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- ❖ Graves riscos ambientais e de saúde;

II – Comunicar à Prefeitura Municipal de Porto Nacional, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;

III – Solicitar previamente a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que esta só poderá ser realizada mediante autorização expressa da Prefeitura;

IV – Implantar os sistemas de controle ambiental de acordo com os projetos apresentados;

V – Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Porto Nacional.

FABRICIO MACHADO
SILVA:00130809110
0809110

Assinado de
forma digital por
FABRICIO
MACHADO
SILVA:001308091
10

WISLANE VIANA DOS SANTOS:04352462160
Assinado de
forma digital por
WISLANE VIANA
DOS SANTOS:0435246
2160